



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer Conjunto 022/2022

Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 018/2022

Autoria: Poder Legislativo

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

20 MAIO 2022

Protocolo N° 332

Os membros das comissões se reuniram nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores de Queijo Artesanal do Sudoeste do Paraná – APROSUD, e dá outras providências.

Em síntese, busca-se com a pretensão tornar de Utilidade Pública a referida Associação, a qual possui sua sede junto à Comunidade do Mato Branco, na BR 373, na Zona Rural deste Município, e se encontra ativa desde os anos de 2020, sempre auxiliando os produtores de queijo artesanal, e também a Comunidade Chopizinhense. Também, destaca-se que a Associação não possui fins lucrativos, tem duração indeterminada, caráter benéfico, educacional, assistencial de fomento, de apoio e de desenvolvimento de nossos agricultores, a nível local e a nível regional.

Ao que se parece, as atividades da Associação buscam incrementar a inserção da produção regional do mercado, criando mecanismos de difusão de tecnologias, prestação de serviços e aquisição de insumos e equipamentos, bem como é representativa de seus associados junto as esferas de governo e demais instituições, além de promover projetos de caráter cultural e social que revertem em benefícios a população.

Ainda, deliberados os devidos estudos também quanto a material legal, contatou-se pelas Comissões desta Casa Legislativa que a Associação preenche os requisitos exigidos pelas Leis 1.089/91, de 18 de setembro de 1991, e Lei 1.339/95, de 18 de dezembro de 1995, uma vez que possui personalidade jurídica a mais de 90 (noventa) dias, e se encontra em efetivo exercício, servindo desinteressadamente à coletividade, em observância aos fins estatutários, não remunerando a qualquer título os cargos de sua diretoria, não distribuindo lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes, e provendo a educação, assistência social, cultura e filantrópica.

Deste modo, após discutirem e deliberarem os membros das Comissões quanto a matérias de fato e de direito, concluíram que se encontram atendidos os critérios de legalidade e constitucionalidade, devendo o Projeto de Lei ser levado ao Plenário para votação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 19 de maio de 2022.

Osmar Checchi
Presidente

Paulo Rosa
Relator

Nereu Hengen
Membro

Paulo Rosa
Presidente

Lídia Posso
Relator

Osmar Checchi
Membro